



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº 01, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

FACULDADE DE MEDICINA

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO

CURSO DE MEDICINA

SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE MEDICINA DA FACULDADE DE MEDICINA, instituída pela Instrução de Serviço nº 06/2018 da Faculdade de Medicina da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Prograd nº 23/2018; nas Leis nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011 e nos Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, torna público o Edital para seleção de candidatos a Professor Substituto, conforme disposições abaixo:

1. QUADRO DE VAGAS

UNIDADE	CURSO ÁREA/SUBÁREA	OU	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	TITULAÇÃO EXIGIDA	DURAÇÃO PREVISÍVEL DO CONTRATO
FAMED	Ciências da Saúde/Medicina/Patologia		01	20	Especialização	07/07/2018
FAMED	Medicina/Anestesiologia		01	20	Especialização	07/07/2018

2. DA REMUNERAÇÃO

TITULAÇÃO	REGIME DE TRABALHO 20 HORAS		REGIME DE TRABALHO 40 HORAS	
	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO
Doutor	RS 2.236,29	RS 1.068,78	RS 3.117,22	RS 2.580,39
Mestre		RS 531,73		RS 1.091,90
Especialista		RS 171,79		RS 410,67
Graduado		---		---

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA INSCRIÇÃO

3.1 No ato da inscrição o candidato deverá entregar cópia, autenticada em cartório, dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade ou, no caso de estrangeiro o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- Título Eleitoral, dispensado no caso de estrangeiro;
- Certidão de Quitação Eleitoral obtida em qualquer Cartório Eleitoral ou pela Internet: www.tse.gov.br (para brasileiros);
- Cartão de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- Comprovação de quitação com o Serviço Militar (para os homens), dispensado no caso de estrangeiro;
- Curriculum Vitae, no formato da Plataforma Lattes/CNPq, documentado;
- Formação Exigida (Requisitos):

Área/Subárea 1: Ciência da Saúde/Medicina/Patologia: Diploma de Graduação em Medicina e Certificado de Especialista em Patologia emitido pela AMB ou Certificado de Residência Médica em Patologia reconhecido pelo MEC ou Certificado de Pós-Graduação lato sensu em Patologia.

Área/Subárea 2: Medicina/Anestesiologia: Diploma de Graduação em Medicina e Título de Especialista em Anestesiologia (TEA) emitido pela AMB em convênio com a Sociedade Brasileira de Anestesiologia (SBA) ou Certificado de Residência Médica em Anestesiologia reconhecido pelo MEC e/ou pela SBA ou Certificado de Pós-Graduação lato sensu em Anestesiologia.

3.2 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra "d", se na Cédula de Identidade ou CNH constar o número do CPF de forma legível.

3.3 Na ausência de cópia autenticada em cartório, o candidato deverá providenciar a apresentação do original, para efeito de autenticação, por Servidor Público da UFMS, no ato da entrega da cópia, sob pena de não aceitação do documento.

3.4 Caso não haja candidato inscrito para a classe com a titulação estabelecida neste Edital, poderão inscrever-se candidatos com titulação inferior, em datas fixadas conforme item 5.2 deste Edital.

3.5 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax ou via correio eletrônico.

3.6 A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada pessoalmente ou por meio de procuração, com firma reconhecida em cartório, acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, na Secretaria da Unidade da Administração Setorial.

3.7 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato.



3.8 No ato da inscrição, na hipótese de o candidato possuir vínculo com órgão municipal, estadual, distrital ou federal, nos casos permitidos pela legislação, deverá preencher e entregar declaração de que não há impedimentos legais para assumir imediatamente o cargo estipulado no Edital da Comissão Especial, mediante comprovação por declaração do órgão, identificando o cargo; sua natureza (nível superior, médio, intermediário, apoio, operacional, básico ou seus equivalentes) e, ainda, se exerce cargo de direção, função comissionada, função gratificada ou de natureza similar.

4. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

NÃO PODERÃO SER CONTRATADOS:

- 4.1 Servidores da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas, mesmo em licença para tratamento de interesses particulares ou outro tipo licença, nos termos do Ar. 6º da Lei nº 8.745/93.
- 4.2 Servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987.
- 4.3 Candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva.
- 4.4 Candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do(s) vínculo(s) já existentes e a carga horária do contrato de Professor Substituto.
- 4.5 Candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato.
- 4.6 Candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja quarenta horas semanais.
- 4.7 Candidato que tenha sido professor substituto da UFMS ou tenha trabalhado, com contrato temporário, em outro órgão federal nos últimos vinte e quatro meses, anteriores à data deste Edital.
- 4.8 Servidor público inativo, aposentado no cargo de docente, com jornada de 40 horas semanais com dedicação exclusiva.
- 4.9 Candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.
- 4.10 Para os subitens 4.1 e 4.2, excetuam-se os casos previstos no artigo 37, inciso XVI, alíneas a, b, c da Constituição Federal, observado o parágrafo 10 da Emenda Constitucional nº 20.

5. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

- 5.1 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, **no período de 09 a 15 de fevereiro de 2018, das 7h30min às 10h30min e das 13h30min às 16h30min**, na Secretaria de Apoio Pedagógico da Faculdade de Medicina (sala 106); **para candidatos com a titulação de especialista.**
- 5.2 **Caso não haja candidatos inscritos com o título de especialista, candidatos com graduação, poderão inscrever-se no período de 16 de fevereiro de 2018, das 7h30min às 10h30min e das 13h30min às 16h30min**, na Secretaria de Apoio Pedagógico da Faculdade de Medicina (sala 106);
- 5.3 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato;
- 5.4 Será publicada ata de deferimento e indeferimento das inscrições no dia 19 de fevereiro de 2018, no mural da Faculdade de Medicina (em frente à sala 106).
- 5.5 A interposição de recursos das inscrições deverá ser realizada até a data limite de 20 de fevereiro de 2018, das 7h30min às 10h30min e das 13h30min às 15h, na Secretaria de Apoio Pedagógico da Faculdade de Medicina (sala 106).
- 5.6 As respostas às interposições de recursos das inscrições serão publicadas no dia 21 de fevereiro de 2018, no mural da Faculdade de Medicina (em frente à sala 106).

6. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

- 6.1 – O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, didática e de apreciação de títulos;
- 6.2 – O sorteio do tema da prova didática dar-se-á às 7h 30min do dia 26 de fevereiro de 2018, na sala 110 da Faculdade de Medicina;
- 6.3 – A prova escrita será realizada no dia 26 de fevereiro, às 8h, na sala 110 da Faculdade de Medicina e terá duração de três horas;
- 6.4 – A prova didática será realizada no dia 27 de fevereiro, às 8h, na sala 104 da Faculdade de Medicina;
- 6.5 – O edital com o resultado final será divulgado pela Secretaria de Apoio Pedagógico da Faculdade de Medicina, no dia 28 de fevereiro de 2018.

7. INFORMAÇÕES GERAIS:

- 7.1 Ao candidato cabe recurso quanto ao resultado final da seleção, se apresentado em até dois dias úteis, após a divulgação do resultado final, dirigido ao Pró-Reitor de Graduação.
- 7.2 O processo seletivo terá validade de no mínimo doze meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de professores substitutos.
- 7.3 Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

8. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

ÁreaSubárea 1: Ciência da Saúde/Medicina/Patologia:

1. Degeneração, necrose e morte celular;
2. Gliomas do Sistema Nervoso Central;
3. Doenças vasculares degenerativas;
4. Neoplasias malignas de ovário;
5. Neoplasias de órgãos linfoides;
6. Patologia maligna da glândula tireoide;
7. Patologia maligna da próstata;
8. Patologia maligna do esôfago e estômago;
9. Neoplasias de pele, e
10. Fatores prognósticos em câncer de mama.



Área/Subárea 2: Medicina/Anestesiologia:

1. Anatomia e Fisiologia dos Sistemas Nervosos Autônomo e Central;
2. Farmacologia dos Sistemas Cardiovascular, Respiratório e Renal;
3. Avaliação Pré-anestésica;
4. Cuidados e Monitorização Perioperatória;
5. Recuperação Pós-Anestésica;
6. Complicações em Anestesiologia;
7. Anestesia Regional: Bloqueios espinhais (subaracnoídeo e peridural); Bloqueios nervosos tronculares;
8. Anestesia Geral e Sedação;
9. Anatomia e Fisiopatologia da Dor, e
10. Ética, Responsabilidade Profissional e Educação Médica.

9. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

ÁreaSubárea 1: Ciência da Saúde/Medicina/Patologia:

- BRASILEIRO FILHO, G.. Bogliolo Patologia. 9. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016.
- KUMAR, V.; ABBAS, A. K.; FAUSTO, N.; ASTER, J.C. Robbins e Cotran: Patologia - Bases Patológicas das Doenças. 8. ed. [S.I.]: Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.
- ROSAI, J.R.; Ackerman's Surgical Pathology. 10. ed. [S.I.]: Elsevier, 2010.
- RUBIN, E., GORSTEIN, F.; RUBIN, R.; SCHWARTING, R.; STRAYER R. D. Patología estructural. Fundamentos clinicopatológicos en Medicina Ed. McGraw-Hill, 4ª ed., 1440 págs., 2006. –
- RUBIN, F.; FARBER, J.L. Patologia. 4ª Edição, Editora Guanabara Koogan Rio de Janeiro, RJ. 2006.

Área/Subárea 2: Medicina/Anestesiologia:

- 1- CANGIANI, LM; CARMONA, MJC; TORRES, MLA et al. Tratado de Anestesiologia SAESP, 8ª Ed. Rio de Janeiro: Atheneu, 2017.
- 2- MILLER RD; PARDO, MC. Bases da Anestesia. 6ª ed. Editora Elsevier, 2012.
- 3- BARASH, PG, et al. Manual de Anestesiologia Clínica. 7ª ed. Editora Artmed, 2015.
- 4- ALVES NETO, O; COSTA, CMC; SIQUEIRA, JTT et al. Dor: Princípios e Prática. 1a Edição. Editora Artmed, Porto Alegre, RS, 2009.
- 5- DRAKE, RL; VOGL, AW; MITCHELL, AWM. Gray's Anatomia para Estudantes. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.
- 6- RANG, HP; DALE, MM. Farmacologia. Editora Elsevier, 8a edição, 2016.
- 7- SILVA, P. Farmacologia. 8ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009.
- 8- BERBEL, NAN. As metodologias ativas e a promoção da autonomia de estudantes. DOI:10.5433/1679-0359.2011v32n1p25. Semina: Ciências Sociais e Humanas, Londrina, v. 32, n. 1, p. 25- 40, jan./jun. 2011.
- 9- LEON, LB; ONÓFRIO, FQ. Aprendizagem Baseada em Problemas na Graduação Médica – Uma Revisão da Literatura Atual. Rev. bras. educ. med. vol.39 no.4 Rio de Janeiro Oct./Dec. 2015.
- 10- MAIA, JA. Metodologias problematizadoras em currículos de graduação médica. Rev. bras. educ. med. vol.38 no.4 Rio de Janeiro Oct./Dec. 2014.

DÉBORA MARCHETTI CHAVES THOMAZ
Presidente da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Debora Marchetti Chaves Thomaz, Professor do Magisterio Superior**, em 02/02/2018, às 16:51, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0296967** e o código CRC **8BACC4D7**.

FACULDADE DE MEDICINA
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone:
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

